



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventuta Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Paulista, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo Cruz
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	6/5/1993
Data da última correição	2 a 4/4/2018
Período de correição	8 e 9/4/2019

Aos 9 dias de abril de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 002/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Juiz Titular da Vara André Machado Cavalcanti, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos



pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de 1º/3/2018 a 31/3/2019 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
André Machado Cavalcanti	14/4/2014 (Ato TRT GP nº 148/2014)

Registre-se que o Magistrado encontrou-se afastado para exercer a presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região – Amatra 13 pelo período de dois anos (Resolução Administrativa nº 157/2016), retornando à titularidade da Unidade correicionada no dia 2 de dezembro de 2018.

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Amatra 13	RA nº 157/2016	1º/3/2018 a 1º/12/2018	276
Férias	Protocolo TRT nº 1190/2016	2/12/2018 a 19/12/2018	18
<b>TOTAL</b>			<b>294</b>

#### 1.1.2 Atuação de outro magistrado

Em razão do afastamento do Juiz Titular, atuou na Unidade no período correicionado o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa, Paulo Roberto Vieira Rocha, cumulativamente, por deliberação da Corregedoria Regional (Ato TRT SCR nº 116/2017).

### 1.2 Assiduidade dos magistrados



Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Catolé do Rocha conta, atualmente, com **7** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alvino Carneiro de Andrade Júnior	Técnico Judiciário - Assistente IV	1º/6/2015
Antony Cândido Neves da Silva Neto	Técnico Judiciário - Assistente IV	3/5/2018
Flávio Ferreira Cavalcante	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	19/12/2012
Maria Clara Cabral Campos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	1º/8/2015
Maria das Dores Firmino Alves de Lima	Técnico Judiciário - Assistente IV	2/5/1995
Ranniery dos Santos Leite	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	15/2/2016
Segisnaldo Lopes de Oliveira	Analista Judiciário - Oficial Justiça Aval. Federal	5/4/2010

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e no PJe.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha contabilizava, em 31/3/2019, um acervo processual de **620** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	326
Fase de liquidação	5
Fase de execução	284
Cartas precatórias e de ordem	5

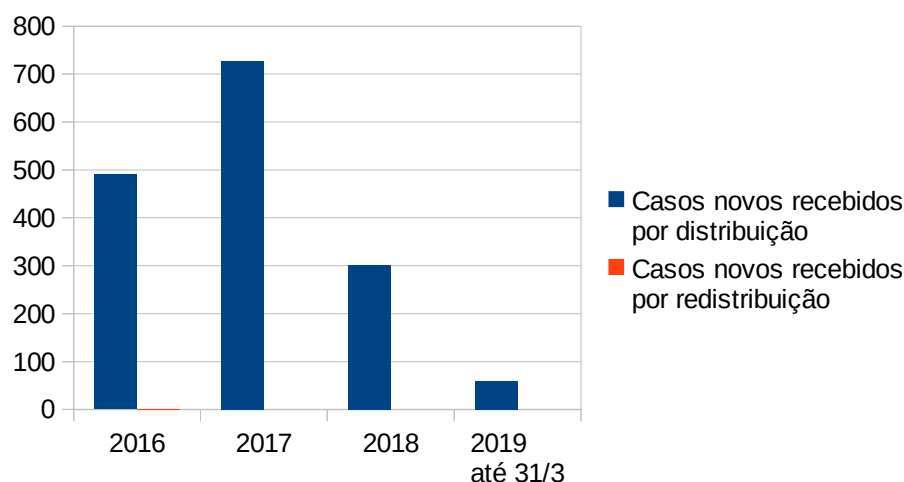
### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

#### 2.1.1 Casos novos



Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Casos novos recebidos por distribuição	490	727	302	60
Casos novos recebidos por redistribuição	1	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>491</b>	<b>727</b>	<b>302</b>	<b>60</b>

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2016 **114**; em 2017, **147**; em 2018, **144**; e até 31/3/2019, **42** processos.



### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 31/3/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	46	96	21	27
Aguardando o encerramento da instrução	60	32	5	7
Aguardando a prolação de sentença	12	18	25	2
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>146</b>	<b>51</b>	<b>36</b>



### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	351	583	344	326	66,09%	- 40,99%	- 5,232%
Fase de liquidação	4	10	1	5	150%	-90,00%	400,00%
Fase de execução	202	240	293	284	18,81%	22,08%	-3,07%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

## 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças-feiras.

A última audiência agendada pela Unidade:

0000066-80.2019.5.13.0016	7/5/2019
---------------------------	----------

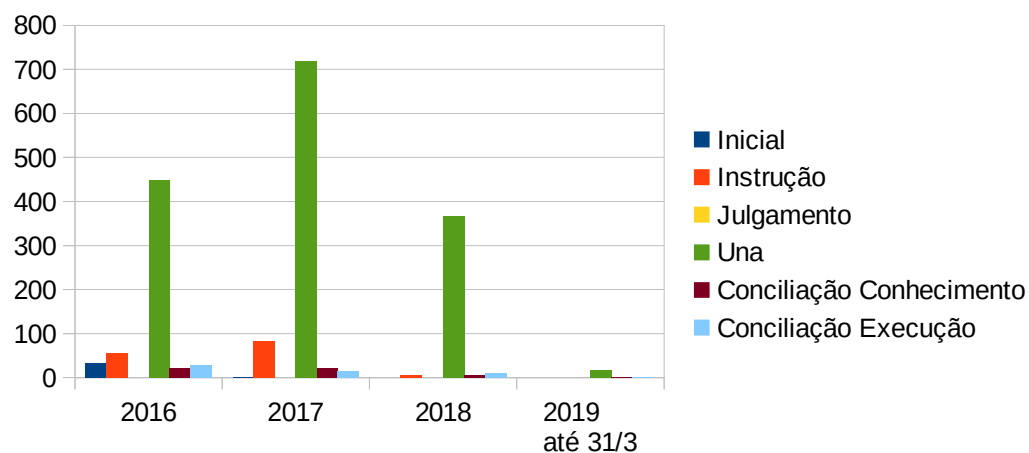
#### 3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta, prática que o Desembargador Corregedor enaltece e recomenda que seja dada continuidade.

#### 3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

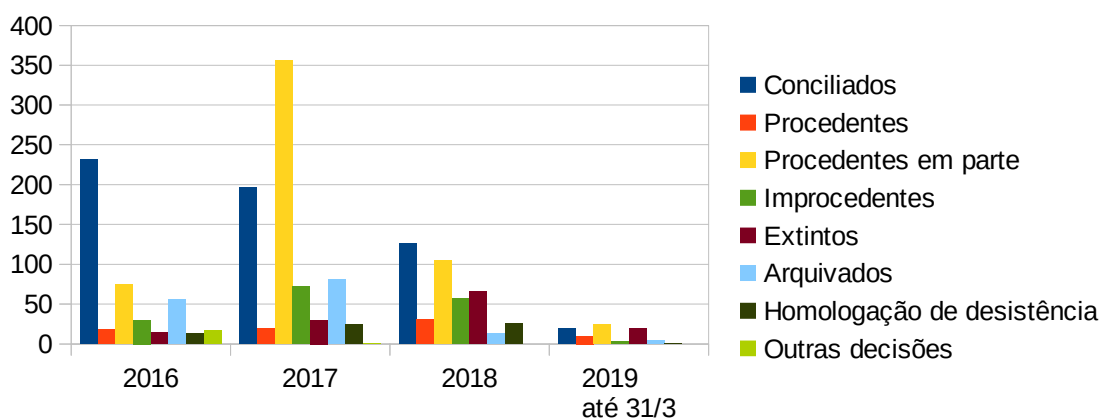


Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Inicial	34	1	-	-
Instrução	56	84	6	2
Julgamento	-	-	-	-
Una	449	720	368	46
Conciliação Conhecimento	22	22	7	1
Conciliação Execução	28	15	11	2
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>842</b>	<b>392</b>	<b>51</b>



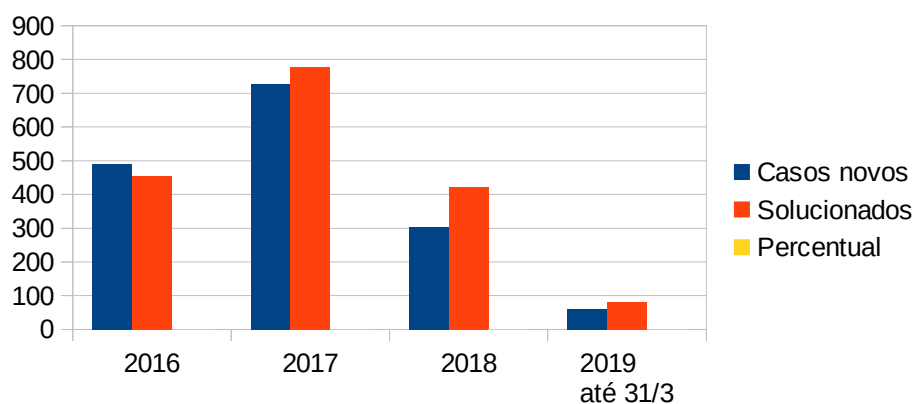
### 3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Conciliados	232	196	126	19
Procedentes	18	19	31	10
Procedentes em parte	74	356	104	24
Improcedentes	30	72	57	3
Extintos	14	30	66	19
Arquivados	56	81	13	4
Homologação de desistência	13	24	26	1
Outras decisões	17	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>779</b>	<b>423</b>	<b>80</b>



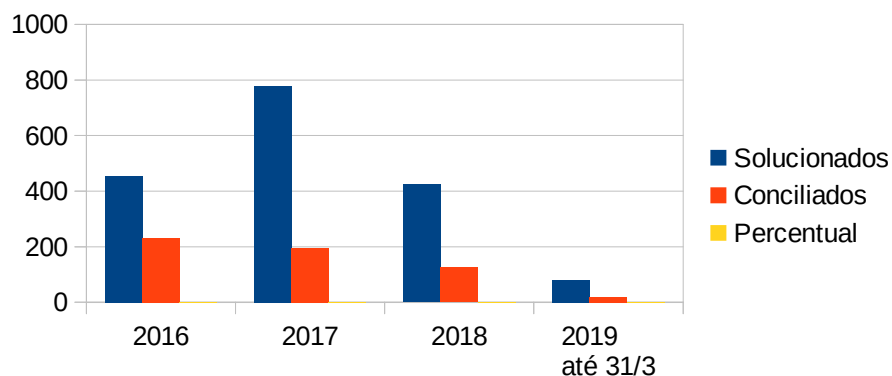
### 3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Casos novos	491	727	302	60
Solucionados	454	779	423	80
<b>Percentual</b>	<b>92,46%</b>	<b>107,15%</b>	<b>140,06%</b>	<b>133,33%</b>



### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Solucionados	454	779	423	80
Conciliados	232	196	126	19
<b>Percentual</b>	<b>51,10%</b>	<b>25,16%</b>	<b>29,78%</b>	<b>23,75%</b>



Observação: Quanto ao percentual de conciliações, verifica-se que, durante o ano de 2018, a Vara do Trabalho obteve um índice de conciliação de 29,78% dos processos solucionados, índice este abaixo da Meta 03 do CNJ para o TRT13 (41%). No que toca ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento (23,75%) encontra-se abaixo do valor estipulado para o TRT13 (37%). Mantendo-se tal percentual, a Vara de Catolé do Rocha não cumprirá a meta estabelecida. Destaque-se que, no ano de 2016, o percentual de conciliações alcançou a taxa de 51,10%, razão pela qual o Desembargador Corregedor exorta os integrantes da Vara correicionada a envidarem esforços para a melhoria dos números apresentados.

### 3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
André Machado Cavalcanti	19	5	7	1	-	-	4	19	1	56
Paulo Roberto Vieira Rocha	74	26	78	39	2	-	9	48	25	301
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	5	1	14	7	-	-	-	-	-	27
Luiz Antônio Magalhães	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	2	2	21	11	-	-	1	3	1	41





No período correicionado, o Juiz Titular laborou 90 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 0,62 processo/dia. O Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha laborou 293 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,03 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 3.3.1 Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS PROFERIDAS	
André Machado Cavalcanti	12
Paulo Roberto Vieira Rocha	98
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	13
Luiz Antônio Magalhães	1

### 3.3.2 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/ adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
André Machado Cavalcanti	20	1	-	6	-	-	27
Paulo Roberto Vieira Rocha	59	7	1	43	-	-	110
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	10	-	-	1	-	-	11

### 3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI		
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS		
	Inicial	-
	Instrução	2
	Una	46



Realizadas	<b>Total</b>	<b>48</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	1
		Fase de execução	2
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>51</b>

<b>PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS</b>				
	Inicial			
Realizadas	Instrução	40		
	Una	619		
	<b>Total</b>	<b>659</b>		
	Conciliação	Fase de conhecimento	10	
		Fase de execução	24	
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>693</b>	

### 3.5 Índice de congestionamento

#### 3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de conhecimento baixados	446	582	516
Casos novos de conhecimento	490	727	302
Casos pendentes de conhecimento	169	309	94
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>32%</b>	<b>44%</b>	<b>-30%</b>

#### 3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de execução baixados	93	155	228
Casos novos de execução	172	181	228
Casos pendentes de execução	165	194	177
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>72%</b>	<b>64%</b>	<b>44%</b>

**3.6 Incidentes Processuais** (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 31/3
Embargos de declaração	Recebidos	27	80	82	12
	Baixados	26	80	73	22
	<b>Pendentes</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
Antecipação de tutela	Recebidos	19	31	15	1
	Baixados	11	31	15	1
	<b>Pendentes</b>	<b>2</b>	-	-	-
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	10	9	-	-
	Baixados	9	9	1	-
	<b>Pendentes</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
Embargos à execução	Recebidos	14	17	48	7
	Baixados	10	18	49	6
	<b>Pendentes</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>
Embargos à arrematação/adjucação	Recebidos	-	-	-	-
	Baixados	-	-	-	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	-	-
Exceção de pré-executividade	Recebidos	-	-	-	-
	Baixados	-	-	-	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	-	-

**3.7 Recursos interpostos** (Fonte: Hórus)

PERÍODO: em 31/3/2019					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	25	23	2	3	9
Recurso adesivo	-	-	-	-	-
Agravo de petição	5	3	-	-	3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>12</b>

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

**3.8 Fase de execução** (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Execuções pendentes	251	180	222	275
Execuções iniciadas	172	181	228	19
Desarquivados	-	7	45	29
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	93	155	228	50
Títulos extrajudiciais	-	-	-	-
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	16	21	125	52
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>180</b>	<b>222</b>	<b>275</b>	<b>275</b>

**3.9 Cartas precatórias** (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Recebidas	24	27	15	6
Devolvidas	24	26	15	4
Pendentes de devolução	2	3	3	5

**4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO****4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	41,17	63,26	60,69
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	46,52	59,23	65,31
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	3,45	7,75	13,34
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito	20,98	39,4	54,75



sumaríssimo			
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	38,39	56,32	68,91
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	64,63	95,04	109,07
Da conclusão a prolação de sentença - rito sumaríssimo	4	11,57	27,87
Da conclusão a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	10,69	12,41	26,5
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	40,61	64,73	86,2
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	68,55	107,17	125,71

#### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018**: **86** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **127** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **115** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 é superior ao verificado no ano de **2017**, que foi de **65** dias para o rito sumaríssimo e de **108** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **104** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

	A	B	C	D
1	Classe	Processo	Tarefa	Ocorrência
2	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000056-07.2017.5.13.0016	Aguardando final do sobrestamento	29/03/2017
3	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000200-44.2018.5.13.0016	Aguardando final do sobrestamento	27/09/2018
4	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000015-69.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	29/01/2019
5	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000026-98.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	18/02/2019
6	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000007-92.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	19/02/2019
7	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000029-53.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	21/02/2019
8	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000020-91.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	26/02/2019
9	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000037-30.2019.5.13.0016	Analisar Despacho	08/03/2019
10	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000038-15.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	08/03/2019
11	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000039-97.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	08/03/2019
12	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000040-82.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	11/03/2019
13	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000043-37.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	13/03/2019
14	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000044-22.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	13/03/2019
15	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000045-07.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	14/03/2019
16	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000046-89.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	14/03/2019
17	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000048-59.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	14/03/2019
18	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000049-44.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	17/03/2019
19	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000051-14.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	17/03/2019
20	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000052-96.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	17/03/2019
21	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000053-81.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	17/03/2019
22	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000054-66.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	19/03/2019
23	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000055-51.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	20/03/2019
24	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	0000056-36.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	20/03/2019
25	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000057-21.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	20/03/2019
26	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000058-06.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	20/03/2019
27	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000060-73.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	23/03/2019
28	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000061-58.2019.5.13.0016	Aguardando audiência	25/03/2019



#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	133
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	53,25	69,12	33,52

#### 4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da execução – ente privado	252,63	259,87	733,5
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.797,6	1.114,88	939,47

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), no exercício **2018**, foi de: **1.153** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **773** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **806** dias. No exercício de **2017**, o tempo médio foi de **187** dias para o rito sumaríssimo e **297** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **282** dias para os dois ritos.

#### 5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	2.399.397,44	1.838.864,32	1.092.287,84	424.467,48
Espontâneo	SUAP (legado)	483,60	137.659,29	-	-



	PJe	1.142.591,85	1.129.063,39	810.922,88	179.326,97
Execução	SUAP (legado)	193.614,10	-	28.867,77	-
	PJe	506.695,84	273.860,76	544.810,52	73.824,78
<b>TOTAL</b>		<b>4.242.782,83</b>	<b>3.379.447,76</b>	<b>2.476.889,01</b>	<b>677.619,23</b>

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Custas processuais	SUAP (legado)	288,49	-	-	-
	PJe	70.126,25	71.177,90	54.540,43	5.976,72
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	5,53	-	-	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	9.060,13	28.208,72	7.678,20	-
	PJe	7.398,69	309.848,57	355.205,76	23.524,37
Imposto de Renda	SUAP (legado)	24.177,81	2.827,36	-	-
	PJe	515.723,66	12.390,43	3.293,92	61,93
<b>TOTAL</b>		<b>626.780,56</b>	<b>424.452,98</b>	<b>420.718,31</b>	<b>29.563,02</b>
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	510,64	500,66	1.500,00	-
	PJe	88.135,08	337.443,30	145.798,55	29.787,08
<b>TOTAL</b>		<b>88.645,72</b>	<b>337.943,96</b>	<b>147.298,55</b>	<b>29.787,08</b>

Observação: Não há registro de arrecadação de custas e emolumentos nos anos de 2017, 2018 e 2019.

## 6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **2.909** diligências - **30** no SUAP e **2.879** no sistema PJe - por **1** oficial de justiça avaliador federal e **2** oficiais de justiça *ad hoc* lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **223,76** diligências, distribuídas nos **13** meses objeto da correição atual.



Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática pelos Sistemas SUAP e PJe. Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada no SUAP.

No período correicionado anterior (1º/6/2017 a 28/2/2018 – 9 meses), foram realizadas **735** diligências, o que resultou em uma média de **81,66** diligências por mês.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e no SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
SEGISNALDO LOPES DE OLIVEIRA	0	1	0	8,08
	10	25	250	4
	20	3	60	6,71
	30	1	30	23
	<b>Total</b>		<b>30</b>	<b>340</b>

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
SEGISNALDO LOPES DE OLIVEIRA	Intimação	1
	Mandado	1.278
	Notificação	1.398
	Ofício	30
	<b>TOTAL</b>	<b>2.707</b>
CATURITÉ CORTEZ COSTA <i>Ad hoc</i>	Mandado	6
	Notificação	8
	<b>TOTAL</b>	<b>14</b>
ANTONY CÂNDIDO NEVES DA SILVA NETO <i>Ad hoc</i>	Mandado	158
	<b>TOTAL</b>	<b>158</b>





## 7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

### 7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	28
	PJe	102
	<b>TOTAL</b>	<b>130</b>
INFOJUD	SUAP	4
	PJe	10
	<b>TOTAL</b>	<b>14</b>
RENAJUD	SUAP	20
	PJe	14
	<b>TOTAL</b>	<b>34</b>
BNDT	Processos com registro de dados	56
	Processos com inclusão de devedor	30
	Processos com exclusão de devedor	74
	Processos com devedores inscritos	100
	<b>TOTAL</b>	<b>260</b>

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (100).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 8.1 Processos analisados



Foram analisados 100 processos, por amostragem, relativos ao período de 2/4/2018 a 7/4/2019, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de 8 despachos correicionais no PJe.

Não foram registradas denúncias ou reclamações na Ouvidoria relativas aos processos da Unidade correicionada nos últimos seis meses, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 007/2019.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

### 9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	143,62%

<b>Meta 1/2019 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	111,64%
Unidade Correicionada	120,32%

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **60** casos novos (por distribuição) e **77** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **120,32%**.

<b>Meta 2/2019 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,32%
Unidade Correicionada	108,09%

**Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à**



<b>média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%</b>	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	93,49% da Meta
Unidade Correicionada	68,49% da Meta

<b>Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%
Unidade Correicionada	130,21%

<b>Meta 5/2019 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,26%
Unidade Correicionada	104,17%

## **10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em março/2017, a saber:

- a) solicitar à Secretaria da Corregedoria designação de juiz substituto para atuar, de forma fixa, na Vara, considerando o afastamento do juiz titular para exercer a presidência da Amatra 13 até dezembro de 2018;
- b) solicitar à Secretaria da Corregedoria o aumento da pauta de audiência mensalmente até abril/2017;
- c) solicitar a designação de servidores para compor o quadro de pessoal da Unidade correicionada;



- d) solicitar ao Juiz Auxiliar da Presidência a antecipação do pagamento de honorários periciais para viabilizar o deslocamento dos profissionais para a Vara correicionada;
- e) renovar, junto à Ordem dos Advogados da Paraíba, a solicitação para que instrua os advogados, quando no ingresso das ações, a inserirem o CPF, RG, PIS, NIT, CTPS, CEI, endereço completo, e-mail, telefones das partes e, em havendo perícia, o número do cartão do SUS do periciando;
- f) informar e pedir providências ao gestor do contrato dos Correios quanto a eventuais problemas detectados nas postagens de notificações no município de Catolé do Rocha.

Por fim, aduz o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada que as práticas permanentes consignadas no mapa de contribuição encontram-se regulamente efetivadas.

## 11 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o exercício de 2018.

### MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18

Data da última atualização do relatório: 08/02/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Catolé do Rocha - 01a Vara	0501 a 0750	2º	2º	3º	1º	1º	1º
13a - PB -> Itabaiana - 01a Vara	0501 a 0750	1º	1º	4º	2º	4º	2º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0501 a 0750	3º	3º	2º	3º	2º	3º
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0501 a 0750	5º	5º	1º	4º	3º	4º
13a - PB -> Mamanguape - 01a Vara	0501 a 0750	4º	4º	5º	5º	5º	5º



## MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 08/02/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Catolé do Rocha - 01a Vara	0501 a 0750	0,2381	0,4160	0,4574	0,2895	0,2839	0,3370	1º
13a - PB -> Itabaiana - 01a Vara	0501 a 0750	0,2118	0,1259	0,5500	0,4535	0,5387	0,3760	2º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,3084	0,4875	0,4184	0,4887	0,4417	0,4290	3º
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0501 a 0750	0,6700	0,8866	0,2912	0,5963	0,4524	0,5793	4º
13a - PB -> Mamanguape - 01a Vara	0501 a 0750	0,6383	0,5496	0,7000	0,6232	0,6371	0,6297	5º

## 12 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior em relação aos processos correicionados foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.03906.2018.

Em conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

### Aos Juízes:

#### 1 Recomendações gerais:

- mantenham a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- continuem a ordenar a pronta liberação de valores de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;



- d) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- e) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- f) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional;
- g) continuem a adotar o procedimento de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A, e pelo Provimento CGJT Nº 1, de 8 de fevereiro de 2019;
- h) observem o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2019, de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos respectivos beneficiários.

#### **Ao Diretor de Secretaria**

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- c) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;



### **Aos servidores da Vara:**

- a) realizem, permanentemente, a triagem e conferência dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes das petições, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017, evitando o ocorrido nos processos 0000214-28.2018.5.13.0016, 0000288-53.2016.5.13.0016, 0000734-22.2017.5.13.0016, 0000234-19.2018.5.13.0016, 0000144-45.2017.5.13.0016, 0000051-82.2017.5.13.0016, 0000039-97.2019.5.13.0016, 0000025-16.2019.5.13.0016, 0000099-07.2018.5.13.0016 e 0000006-10.2019.5.13.0016;
- b) realizem o lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- c) dispensem mais atenção às determinações de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT para o imediato e posterior registro da ordem judicial.

### **AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

- a) envidem esforços para o cumprimento das diligências no prazo estabelecido pelo art. 43 do Provimento Consolidado deste Regional (art. 721, §§ 2º e 3º, da CLT) e Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

### **13 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Corregedoria Regional ressalta, com satisfação, a regularidade da atividade judicial, a padronização de procedimentos, o correto ordenamento dos autos e a clareza procedimental na Unidade correicionada.



A Unidade se destaca pela redução da taxa de congestionamento da fase de execução, de **64%** em 2017 para **44%** no exercício de 2018, pelo índice alcançado na Meta 1/2017 (**143,62%**) e pelo índice de **108,09%** que vem alcançando na Meta 2/2019.

É de se destacar, ainda, a disponibilidade do Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha pela cumulação das jurisdições nas Varas de Trabalho de Sousa e de Catolé do Rocha, em virtude do afastamento do titular da Vara correicionada, para exercer a presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região – Amatra 13. Ressalta-se também, de igual forma, a disponibilidade do Juiz André Machado Cavalcanti em acumular as Varas de Catolé do Rocha e de Sousa, durante o afastamento do Titular daquela unidade para o exercício da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria.

Por outro lado, a Unidade necessita envidar esforços para o aperfeiçoamento do índice de conciliação (**23,75%**), que se apresenta em patamar inferior ao valor estipulado para o Regional (**37%**), motivo pelo qual recomenda aos magistrados e servidores que intensifiquem a adoção de medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos para o incremento do índice da Meta 3/2018, que ora se apresenta na ordem de **68,49%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor parabeniza a equipe da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha na prestação jurisdicional, no atendimento às pessoas, como também na gestão administrativa e processual, demonstrando o comprometimento na busca por uma prestação eficiente e célere.

#### **14 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.





## 15 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, André Machado Cavalcanti, ao Diretor de Secretaria, Ranniery dos Santos Leite, aos servidores, Alvinho Carneiro de Andrade Júnior, Antony Cândido Neves da Silva Neto, Flávio Ferreira Cavalcante, Maria Clara Cabral Campos, Maria das Dores Firmino Alves de Lima e Segisnaldo Lopes de Oliveira, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

## 16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Catolé do Rocha, 9 de abril de 2019.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**